

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelecem os Artigos 39 e 40 do Estatuto da CBAt, em vigor, **CONVOCA** os Senhores Membros Integrantes da Assembleia Geral da entidade, abaixo nominados, para participarem de REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada de forma virtual, no dia 27 de janeiro de 2021 às 20h00, horário de Brasília, pela Plataforma Microsoft Teams da CBAt, informando-se que o link para acesso à reunião será encaminhado aos Membros da Assembleia aptos a participar com 1 (um) dia de antecedência. A Assembleia será instalada, no início da sessão, em primeira convocação às 20h00, horário de Brasília, com a presença da maioria absoluta dos seus membros e, em segunda convocação às 21h00 horas, horário de Brasília, para deliberar com o quórum exigido estatutariamente para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:


- a) Apreciação da proposta de alteração no estatuto da entidade, apresentada pela Federação Cearense de Atletismo e aprovada pelo Conselho de Administração da CBAt.

Informa-se que podem participar da Assembleia Geral, em consonância com o Estatuto da Confederação, os seguintes membros: Entidades Regionais de Administração do Atletismo (Federações Estaduais): 1) Federação Acreana de Atletismo; 2) Federação Alagoana de Atletismo; 3) Federação Desportiva de Atletismo do Estado do Amazonas; 4) Federação de Atletismo do Amapá; 5) Federação Bahiana de Atletismo; 6) Federação Cearense de Atletismo; 7) Federação de Atletismo do Distrito Federal; 8) Federação Capixaba de Atletismo; 9) Federação Goiana de Atletismo; 10) Federação de Atletismo de Mato Grosso; 11) Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul; 12) Federação Atlética Maranhense; 13) Federação Mineira de Atletismo; 14) Federação Paraibana de Atletismo; 15) Federação Paraense de Atletismo; 16) Federação de Atletismo do Paraná; 17) Federação Pernambucana de Atletismo; 18) Federação de Atletismo do Piauí; 19) Federação Norte-Rio-Grandense de Atletismo; 20) Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul; 21) Federação de Atletismo de Rondônia; 22) Federação Roraimense de Atletismo; 23) Federação Catarinense de Atletismo; 24) Federação Paulista de Atletismo; 25) Federação Sergipana de Atletismo e 26) Federação de Atletismo do Estado do Tocantins; Representantes Eleitos dos Atletas: 27) Joana Ribeiro Costa; 28) Eloah Caetano Scramin; 29) Kauiza Moreira Venâncio; 30) Wanessa Taciana do Nascimento Zavolski; 31) Gladson Alberto Silva Barbosa; 32) Diogo Dias Gamboa e 33) Hederson Alves Estefani; Atletas Medalhistas em Jogos Olímpicos: 34) André Domingos da Silva; 35) Arnaldo de Oliveira Silva; 36) Cláudio Roberto Sousa; 37) Claudinei Quirino da Silva; 38) Edson Luciano Ribeiro; 39) Joaquim Carvalho Cruz; 40) Lucimar Aparecida de Moura; 41) Maurren Higa Maggi; 42) Robson Caetano da Silva; 43) Rosemar Maria Coelho Neto Menasse; 44) Thaissa Barbosa Presti de Lima; 45) Vanderlei Cordeiro de Lima; 46) Vicente Lenilson de Lima; 47) Bruno Lins Tenório de Barros; 48) José Carlos Gomes Moreira; 49) Rosangela Cristina Oliveira Santos; 50) Sandro Ricardo Rodrigues Viana e 51) Thiago Braz da Silva; Representantes Eleitos dos Treinadores: 52) Daiana Priscila Voigt Gamboa e 53)

Clodoaldo Lopes do Carmo; Representantes Eleitos dos Árbitros: 54) Claudia Schneck de Jesus e 55) Florenilson Itacaramby de Almeida; Representante Brasileiro no Conselho da WA: 56) Hélio Marinho Gesta de Melo; Representantes das Cinco Entidades de Prática do Atletismo Primeiro Classificadas no Troféu Brasil de Atletismo – edição de 2020: 57) Esporte Clube Pinheiros (SP); 58) Organização Funilense de Atletismo (SP); 59) Associação de Atletismo Blumenau (SC); 60) Instituto Elisângela Maria Adriano (SP) e 61) União Catarinense de Atletismo (SC); Representante da Entidade de Prática do Atletismo Melhor Classificada nos Campeonatos Brasileiros de Atletismo Sub-20 – Edição de 2020, no masculino: 62) Serviço Social da Indústria – SP; Representante da Entidade de Prática do Atletismo Melhor Classificada nos Campeonatos Brasileiros de Atletismo Sub-20 – Edição de 2020, no feminino: 63) Associação Desportiva Centro Olímpico (SP); Representante da Entidade de Prática do Atletismo Melhor Classificada nos Campeonatos Brasileiros de Atletismo Sub-18 – Edição de 2020, no masculino: 64) Centro de Atletismo de Sobradinho (DF); Representante da Entidade de Prática do Atletismo Melhor Classificada nos Campeonatos Brasileiros de Atletismo Sub-18 – Edição de 2020, no feminino: 65) Instituto Paranaense de Esportes e Cultura (PR). Recorda-se que os membros pessoas jurídicas devem ser representadas por seus Presidentes ou representantes devidamente credenciados e que os membros pessoas físicas não podem ser representadas, em conformidade com o inciso I do Artigo 46 do estatuto da CBAt.

Informa-se, ainda, que não poderá participar da Assembleia a entidade regional de administração do Atletismo: 1) Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro, por não estar em dia com a legislação desportiva e com o estatuto da CBAt.

Bragança Paulista, 11 de janeiro de 2021.



WARLINDO CARNEIRO DA SILVA FILHO
Presidente do Conselho de Administração da CBAt